



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 10/2025/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Ao Senhor/À Senhora  
**Coordenador/Coordenadora de Programa de Pós-Graduação (PPG)**  
**Orientador/Orientadora vinculado(a) a PPG**  
**Aluno/Aluna vinculado(a) a PPG**

**Assunto: Abertura do SAP para o preenchimento das atividades de 2024.1 e 2024.2.**

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a) / Orientador(a) / Aluno (a) de pós-graduação,

Informamos que se encontra aberto o **Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP/PRPPG)** para o preenchimento das atividades desenvolvidas nos semestres **2024.1 e 2024.2**.

Desculpamo-nos pelo atraso da reabertura do sistema. Reiteramos, contudo, a importância do preenchimento completo e responsável por todos(as), incluindo aqueles(as) discentes que já concluíram suas defesas. A participação ativa dos(as) orientadores(as) no acompanhamento e validação dessas informações é igualmente essencial para garantir a qualidade dos registros.

O SAP passou, recentemente, por mudanças significativas, ou seja, a inserção de novos campos de coleta de dados voltados ao aprimoramento das ações de acompanhamento discente e ao fortalecimento dos indicadores institucionais, visando à melhoria da pós-graduação na UFC.

Os prazos e orientações para preenchimento constam na página:

<https://prppg.ufc.br/pt/sistema-de-acompanhamento-de-pos-graduandos-sap/>.

Contamos com o engajamento de toda a comunidade acadêmica envolvida com a pós-graduação para o êxito deste processo.

Atenciosamente,

**Profa. Lidiany Karla Azevedo Rodrigues**  
Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação da Pós-Graduação

**Profa. Regina Célia Monteiro de Paula**

## Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANY KARLA AZEVEDO RODRIGUES GERAGE, Coordenador (a)**, em 05/05/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5591078** e o código CRC **F24806A3**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.002758/2025-70

SEI nº 5591078